



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 063/2015

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos atestados para exercício emitidos pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores do cargo de **PROFESSOR A – EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Juciene Maria Catarinozi Carvalho	15h	02/02/2015 a 16/12/2015	CEI Casulo (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Izaura Rodrigues Souza	15h	02/02/2015 a 16/12/2015	CEI Casulo (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Elvira Benevicto Silva de Castro	15h	02/02/2015 a 16/12/2015	CEI Vovó Orcília (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Wanésia Aparecida Almeida de Souza Costa	15h	02/02/2015 a 16/12/2015	CEI Pingo de Gente (matutino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Dorotéia Cunha Figueiredo Gomes	15h	02/02/2015 a 16/12/2015	CEI Maria da Penha Amorim de Souza (matutino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Elci Andrade Drumond de Moura	15h	02/02/2015 a 16/12/2015	CEI “Pingo de Gente” (vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Joana D’arc Bastos de Oliveira	15h	02/02/2015 a 16/12/2015	CEI Pingo de Gente (matutino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Vanilda Fernandes Amorim	15h	02/02/2015 a 16/12/2015	CEI Pingo de Gente (vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Verônica Soares Rodrigues Martins	06 h	02/02/2015 a 16/12/2015	CEI Casulo (matutino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Marlene Dias de Jesus	15h	02/02/2015 a 16/12/2015	CEI Casulo (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Rosane Aparecida Louzada Souza	15h	02/02/2015 a 16/12/2015	CEI Casulo (matutino-06h) CEI Joaquim Cézar (vespertino-09h)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Tatyane Martins Fonseca	12h	02/02/2015 a 16/12/2015	CEI Vovó Orcília (matutino-06h) EMEIEF “Profª Dalila de Castro Rios” (vespertino-06h)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Regina Osório	15h	02/02/2015 a 16/12/2015	EMEIEF “Profª Dalila de Castro Rios” (vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Mariáurea Alonso Loreda Zanotti	12 h	02/02/2015 a 16/12/2015	CEI Vovó Orcília (matutino-06h) CEI Casulo (matutino-06h)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08.
Janne Kely da Silva Toledo Gripp	05h	02/02/2015 a 16/12/2015	EMEF Córrego do Recreio (vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Daniela de Almeida Saloto	15h	02/02/2015 a 16/12/2015	CEI Raio de Luz (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Jaciara do Nascimento Saloto Martins	15h	05/02/2015 a 01/08/2015	CEI Pingo de Gente (matutino)	Em substituição a professora Wanésia Aparecida Almeida de Souza Costa que encontra-se de licença maternidade.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (03/02/2015).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada
da Prefeitura Municipal de Iúna -
ES, às 17h30min do dia
03/02/2015.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete